SESAB/SAIS/DGC/CPT/ATSB – ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL DA DIRETORIA DE GESTÃO DO CUIDADO

FLUXO DE PROCESSO

HABILITAÇÃO DE CEO I, CEO II E CEO III

1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

1. Elabora ofício e projeto de implantação de CEO (conforme modelo);
2. Apresenta o projeto para o Conselho Municipal de Saúde (CMS);
3. Encaminha o projeto e planta baixa, por e-mail à ATSB com cópia para a NRS, para fins de qualificação técnica. Prazo para conclusão

2 DIRETORIA DE GESTÃO DO CUIDADO - DGC
ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL

A ATSB encaminha, por e-mail, as possíveis alterações a serem realizadas no projeto e na planta baixa à SMS, com cópia para a NRS.

PRAZO: 15 DIAS

3 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Após a devolutiva da ATSB, solicita pauta na Comissão Intergestores Regional (CIR), apresentando:
1. Ofício da SMS;
2. Projeto acompanhado da planta baixa;
3. Ata do CMS.

4 COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR

Direciona à CIB, por meio do SEI, os seguintes documentos:
1. Ofício da CIR;
2. Formulário IV;
3. Ofício da SMS;
4. Projeto com a planta baixa;
5. Ata do CMS.

PRAZO: 2 SEMANAS ANTES DA REUNIÃO CIB

5 COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Direciona o processo SEI à DGC.

PRAZO: 1 DIA

6 DIRETORIA DE GESTÃO DO CUIDADO - DGC
ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL

Emite Relatório Técnico com parecer, que poderá ser:
Favorável: contendo recomendações, quando necessário; e emissão da minuta de Resolução CIB.
Desfavorável: devolução do processo à CIB para as devidas alterações pela SMS.

7 CIB

1. Com parecer técnico favorável, homologa e publica a Resolução CIB;
2. Envia a Resolução CIB para a CIR e à DGC.

PRAZO: 1 DIA

8 CIR

PRAZO: 1 DIA

Encaminha à SMS a Resolução CIB e o Parecer Técnico favorável, contendo recomendações, quando necessário.

9 SMS

CONCLUÍDO

1. Protocola, junto ao Ministério da Saúde, toda a documentação mencionada no passo 4, acrescida da Resolução CIB.
2. Acompanha a publicação da Portaria de habilitação e o repasse do recurso de implantação pelo Ministério da Saúde.

Elaboração: Larissa Nunes, Thaís Rocha e Jéssica Mota (SESAB/SAIS/DGC/CPT/ATSB).

SUS · BRASIL SORRIDENTE Saúde Bucal no SUS · GOVERNO DO ESTADO BAHIA